

**PORTARIA Nº 4568, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 498/2024 - ESMAM/CADJJFL (1914224), a Nota de Dotação (1916470) e a Decisão GABPRES (1930840), no âmbito do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2024/000059222-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, "f" do § 3.º da Lei n.º 14.133/21, autorizando o pagamento ao Sr. **Caetano Cuervo Lo Pumo**, no valor total de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, pela prestação de serviços de docência (instrutor externo) no Curso: "**Estudos Críticos de Direito Político**", previsto para ocorrer no dia 17 de dezembro de 2024, em conformidade com os termos da Portaria ESMAM nº 13, de dezembro de 2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4569, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da Nota de Dotação (1921515) e a Decisão GABPRES (1933228), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000059348-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, f, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para autorizar a inscrição da Excelentíssima Desembargadora **MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA**, para que participe do "**21º Encontro Internacional de Juristas**", que ocorrerá na Cidade do Panamá, previsto para ocorrer no período de **26 a 29 de Janeiro de 2025**, com o consequente pagamento no valor de **R\$ 6.670,00 (seis mil seiscentos e setenta reais)** à empresa Da Silva Alves Consultoria em Gestão de Governamental Ltda, CNPJ n.º 10.370.580/0001-62.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4574, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (1934194), bem como a Decisão GABPRES (1934901), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2024/000061382-00**,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO SOBRINHO SOUSA** como Fiscal e **LEOMIR RAFAEL BRITO SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo nº 054/2024-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente